DELTA 5 I ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 29.296.171/0001-91 - NIRE 31.300.119.23-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, às 13h, na sede social da Delta 5 I Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presenca de Acionistas da Companhia, 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra, Andrea Sztain e secretariados pelo Sr, Thiago Trindade Linhares, 5, ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração do endereco da sede da Companhia; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restricões: 6.1. Aprovar a alteração do endereco da sede da Companhia localizada no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º Andar, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130, para a cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar. conjunto 123 e 124. Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 6.2. Aprovar a alteração, em razão do constante no item 6.1 acima, do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 2º, A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar. conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, podendo, a critério e por deliberação da diretoria executiva, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior." 6.3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata. 6.4. Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. 7. ENCERRA-MENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). Acionista Presente: Omega Geração S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztain e Thiago Trindade Linhares). Belo Horizonte. 1º de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.qazetasp.com.br